

DAYCOVAL CLASSIC 30 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/ME 29.250.121/0001-73

Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de maio de 2021

1) DATA, HORA E LOCAL: No dia 11 de maio de 2021, às 12:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.793, Bela Vista, sede social do **BANCO DAYCOVAL S.A.** inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **DAYCOVAL CLASSIC 30 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 29.250.121/0001-73 (“Fundo”).

2) CONVOCAÇÃO: Convocação enviada em 27 de abril de 2021, por correspondência eletrônica, a todos os cotistas do Fundo (“Cotistas”).

3) PRESENÇA: Em virtude do não comparecimento de quaisquer Cotistas, constatou-se não ter o quórum legal mínimo de instalação para deliberar sobre a matéria constante na ordem do dia. Presentes somente os representantes do Administrador.

4) MESA: Sr. Sergio Ramalho para presidência da Mesa, que convidou Sr. Leonardo Barbosa para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 junho de 2020.

6) DELIBERAÇÕES: Em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas e, diante da ausência de ressalva nas Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 30 de junho de 2020, consideram-se automaticamente aprovadas as referidas Demonstrações Contábeis, nos termos do artigo 74 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** O Administrador informa que enviará o resumo das decisões tomadas aos cotistas do Fundo; **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura do presente termo, que tendo sido lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

Sergio Ramalho
Presidente

Leonardo Barbosa
Secretário

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Henrique De Medeiros Barbosa e Sergio Henrique Brasil Ribeiro Ramalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 858F-CC70-2761-57F8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/858F-CC70-2761-57F8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 858F-CC70-2761-57F8



Hash do Documento

B369732F547810A1B64A24581BA8D57EB26B4BEC13C61C804B74654437FF9CEF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2021 é(são) :

Leonardo Henrique de Medeiros Barbosa (Secretário da AGO e Representante Legal do Banco Daycoval S.A.) - 357.649.348-42 em 21/05/2021 09:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

sergio henrique Brasil Ribeiro Ramalho (Presidente da AGO e Representante Legal do Banco Daycoval S.A.) - 097.700.506-28 em 20/05/2021 18:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

